



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 11.019, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** Ao servidor **Alcino Jose Camilo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/09/2020 a 31/08/2021, que serão gozados no período de 13/09/2021 a 02/10/2021.

**Art. 2º** A servidora **Beatriz Auxiliadora da Silva Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2020 a 03/02/2021, que serão gozados no período de 16/09/2021 a 05/10/2021.

**Art. 3º** Ao servidor **Benedito Bento da Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/11/2019 a 23/11/2020, que serão gozados no período de 16/09/2021 a 05/10/2021.

**Art. 4º** Ao servidor **Carlos Antonio de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/03/2020 a 24/03/2021, que serão gozados no período de 13/09/2021 a 02/10/2021.

**Art. 5º** Ao servidor **Carlos Roberto Saud**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/09/2020 a 09/09/2021, que serão gozados no período de 11/09/2021 a 30/09/2021.

**Art. 6º** Ao servidor **Cristian Alves da Cunha**, Zelador, Padrão 03, Nível IIID – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2020 a 02/05/2021, que serão gozados no período de 13/09/2021 a 02/10/2021.

**Art. 7º** A servidora **Elisabete Angela Franca**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/06/2019 a 23/06/2020, que serão gozados no período de 13/09/2021 a 02/10/2021.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 8º** A servidora **Gercilia Aparecida Gazeta**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2020 a 01/04/2021, que serão gozados no período de 13/09/2021 a 02/10/2021.

**Art. 9º** Ao servidor **Giovani Madaleno Teixeira**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/09/2020 a 05/09/2021, que serão gozados no período de 13/09/2021 a 02/10/2021.

**Art. 10.** Ao servidor **Itamar Rodrigues de Souza**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020, que serão gozados no período de 16/09/2021 a 01/10/2021.

**Art. 11.** Ao servidor **João Batista Gosaves de Sousa**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIA – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020, que serão gozados no período de 16/09/2021 a 05/10/2021.

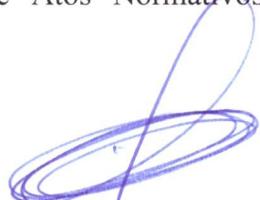
**Art. 12.** Ao servidor **João Fernandes Gonçalves Junior**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/09/2020 a 31/08/2021, que serão gozados no período de 13/09/2021 a 02/10/2021.

**Art. 13.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 30 de agosto de 2021.

  
**Edvaldo Doniseti Morais**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Cleiton Ap. de Jesus Borini**  
**Diretor de Transparência, Justiça e Segurança**